

**Termo Aditivo 008, Contrato 001/2022, TP 016/2021.** Execução da obra do Centro de Convivência do Idoso, situado na Avenida dos Estados. Em favor de Coenge Engenharia E Construções Ltda.  
**Alteração:** Prorrogação de prazo até 14/06/2023.

**Contrato 106/2023, IL 033/2023.** Aquisição de assinaturas da Revista Qualé, sendo 120 exemplares de 18 edições para o projeto de leitura das Escolas de Ensino Fundamental do Município. Vigência: 12 meses a contar de 22/03/2023. Valor: R\$ 20.952,00. Em favor de PAPO EDITORA LTDA

**Contrato 231/2023, IL 080/2023.** Uma diária de locação do Teatro Feevale, para realização do 33º Seminário Municipal de Educação. Vigência: 02 meses a contar de 01/06/2023. Valor: R\$ 10.000,00. Em favor de ASSOCIAÇÃO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO

**Contrato 233/2023, DL 062/2023.** Prestação de serviço de impressão de 30 diplomas (tamanho A3) e 100 convites (tamanho A4 com 2 dobras) para o evento Destaque Empresarial 2022. Vigência: 01 mês a contar de 30/05/2023. Valor: R\$ 930,00. Em favor de FABRICIO SOARES DA SILVA

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**6006886A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 083/2023.**

O Vice - Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Pedro Paulo Gomes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 083/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
**OBJETO:** Contratação de oficinas pedagógicas sobre a história do hip hop para os alunos do Ensino Fundamental do 6º ao 9º anos, com ênfase nos elementos do hip hop, para o período de junho a dezembro de 2023.  
**FORNECEDOR:** WESLEY OLIVEIRA SALES, CNPJ 32.067.163/0001-88.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 30 de maio de 2023.

**PEDRO PAULO GOMES**  
Vice - Prefeito Municipal, no Exercício do Cargo De Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**A6DA9CE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.**

**Edital Nº 13/2023 – Data, Hora e Local do Teste de Aptidão – Cargos de Zelador I e Zelador II**

O Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e o local de realização do Teste de Aptidão Física, que ocorrerá no município de CAMPO BOM/RS, no dia 18/06/2023, DOMINGO, no turno manhã, conforme abaixo:

**1. LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:**

**GRUPO ÚNICO**

**Horário de Comparecimento:** 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos.

**Horário de Fechamento dos Portões:** 09 (nove) horas.

**LOCAL DE COMPARECIMENTO**

Av. dos Estados, 1923 - H, Campo Bom – RS (Estação viva mais)

1.1 Convocados: a relação dos nomes dos candidatos convocados dos cargos de Zelador I e Zelador II para realizarem o Teste de Aptidão Física encontra-se juntos no ANEXO I deste Edital.

1.2 Os candidatos devem comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência no local e horário determinados.

1.2.1 O candidato que se apresentar após o horário de comparecimento definido não poderá realizar o teste em outro grupo, tampouco no grupo ao qual foi designado.

1.3 Todos os horários determinados seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.4 As provas acontecerão em quaisquer condições climáticas.

1.5 O candidato deve observar o disposto no item 8 do Edital de Abertura, que contém os regramentos do Teste de Aptidão Física.

1.6 Os grupos poderão ser divididos em subgrupos pela comissão de concursos conforme necessidade no dia da prova.

**ATENÇÃO**

1.7 Os candidatos deverão providenciar suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

1.8 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

1.9 O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo os candidatos respeitarem as orientações informadas pelos fiscais no dia de aplicação de provas

1.10 No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

1.11 Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação Local da FUNDATEC responsável do seu local de prova, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

1.11.1 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

Campo Bom, 07 de junho de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**7411697B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO**

**FPE Nº 2021/4051**

Convênio administrativo que celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Capão Bonito do sul, objetivando a melhora da infraestrutura rodoviária no território do município, nos termos do projeto apresentado e aprovado pelo programa Pavimenta conforme Processo nº21/2600-0000565-8.

Concedente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conveniente: MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Valor: R\$ 2.210.923,45 (dois milhões, duzentos e dez mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022.

**FELIPPE JUNIOR RIETH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Spanholi Boeno  
**Código Identificador:**056C37E9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 48/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2023**

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2023 - do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de **UTI Móvel** para pacientes que necessitam de remoções de urgência, para o dia **27 de junho de 2023** às 09 horas, em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Ataliba José de Lima n.º 10, pelo fone (54) 3698 4195, e-mail: [compras@capaobonitosul.rs.gov.br](mailto:compras@capaobonitosul.rs.gov.br), no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul/RS, 06 de junho de 2023.

**FELIPPE JUNIOR RIETH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Spanholi Boeno  
**Código Identificador:**37A5DD6C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 58/2023**

**DISPENSA 34/2023**

Objeto: Aquisição de Cobertores para distribuição a pessoas em vulnerabilidade social.  
A contratação será direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021  
Beneficiado (a): Industria e Comércio Jolítex LTDA  
CNPJ; 61.808.531/0003-61  
Valor: R\$ 10.588,50

Capão Bonito do Sul, 07 de junho de 2023

**FELIPPE JUNIOR RIETH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Spanholi Boeno  
**Código Identificador:**3FD5D6DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6630/2023 DISPENSA ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 07.06.2023 às 14h, até o dia 15.06.2023 às 16h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Equipamentos de Áudio para o Grêmio Estudantil da EMEF Prefeito Jorge Dariva**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 07 de Junho de 2023.

**SANDRO DALSOTTO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**E1E4CC55

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 101/2023**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação do artista Bernardo Fortes para apresentação no dia 08/06 no evento Capão Fest. Inexigibilidade no inciso III do art. 25, da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo n.º 7054/2023  
CREDOR: RICARDO DA ROSA FORTES 02370491043, CNPJ N.º 30.323.481/0001-37  
VALOR: R\$ 5.000,00

Capão da Canoa, 07 de junho de 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**B7CC2209

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 102/2023**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação da cantora gospel Gabriela Rocha para show no dia 25/11 no Largo do Baronda. Inexigibilidade no inciso III do art. 25, da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo n.º 6353/2023  
CREDOR: CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ N.º 08.648.622/0001-32  
VALOR: R\$ 130.000,00

Capão da Canoa, 07 de junho de 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**3424BD1E

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 103/2023**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação da cantora Lili para apresentação no dia 11/06 no evento Capão Fest.  
Inexigibilidade no inciso III do art. 25, da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo n.º 7163/2023  
CREDOR: OKSE ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ N.º 33.309.638/0001-68  
VALOR: R\$ 3.000,00

Capão da Canoa, 07 de junho de 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**7947B257

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE CONTRATO**

**SÚMULA DE CONTRATO**